



V - Emissão e guarda de documentação fiscal referente às operações de compra;  
VI - Acompanhamento do limite de participação anual individual do fornecedor nas operações;  
VII - Ateste das notas fiscais;  
VIII - Prestação de contas das atividades executadas pelo PAA Goiás, facilitando o acesso dos órgãos de controle estadual à documentação referente ao programa.  
IX - Outras providências necessárias ao atingimento do objetivo proposto, em estrito cumprimento à legislação pertinente.

Art. 3º As unidades básicas da SEAPA devem colaborar com os trabalhos desta comissão, atendendo às requisições de documentos e informações nos prazos fixados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Portaria 070/2025 GABINETE/SEAPA e disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 574194

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N° 080/2025

PROCESSO: 202517647003450

**DOADOR:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE FORMOSA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.738.780/0001-34.

**OBJETO (S):** De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Trator Agrícola Solis - 75 RX 4WD	2021	002717012	CYWDR1130837MS
Grade Aradora - GAH14X28	2022	002839920	22/2047

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 14 de outubro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 574201

Secretaria de Estado da Retomada

#### ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÉNIO N.º 20/2025

**ESPÉCIE:** Apostilamento

PROCESSO: 202519222001918

**CONCEDENTE:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ nº 37.992.607/0001-05.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS, inscrito no CNPJ nº 01.304.286/0001-61.

**OBJETO:** Promover a alteração da data do evento, anteriormente previsto para ocorrer nos dias 27 de setembro, 25 de outubro e 05 de dezembro, **será realizado em 27 de setembro, 18 de outubro e 05 de dezembro** conforme Plano de Trabalho retificado.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2025

**ASSINATURA:** César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 574011

#### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 43/2025

PROCESSO: 202519222001999

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação

**PARTICIPES:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, e o MUNICÍPIO DE CAÇU, inscrito no CNPJ 01.164.292/0001-60.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto apoiar com a disponibilização de estrutura física à realização do Festival do Tucunaré em Comemoração ao Aniversário da Cidade de Caçu/GO, que ocorrerá do dia **17 a 19 de outubro de 2025**.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2025

**VALOR:** Não haverá repasse de recurso

**ASSINATURAS:** César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário de Estado da Retomada; Kelson Souza Vilarinho- Prefeito do Município de Caçu-Goiás

Protocolo 574066

## AUTARQUIAS

#### Agência Brasil Central – ABC

##### ESTADO DE GOIÁS

##### AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA N° 141-PRESID, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto nº 10.323, de 19 de setembro de 2023;

Considerando a Instrução Normativa nº 005/2019 (9164659) da SEAD, publicada no D.O.E. nº 23.126 de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro e atualização da localização física dos bens móveis, instituição das comissões permanentes de inventário no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando a Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 (9164659) da SEAD, que dispõe sobre a orientação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás quanto à realização do inventário anual, contabilização, reavaliação e depreciação de bens imóveis;

Considerando o Ofício nº 8181/2025-SEAD (80524198), no qual informa, por meio da Subsecretaria de Logística e Patrimônio e da Superintendência Central de Patrimônio Imobiliário - SUBLI/SUPATI, aos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás e demais entes públicos, que terá início o processo de inventário patrimonial de bens imóveis do ano de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Inventário de Bens Imóveis nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 de 07 de outubro de 2022 SEAD/ECONOMIA, com a finalidade de proceder a conferência, registro e atualização das informações referentes aos imóveis vinculados a esta Agência Brasil Central no Sistema de Gestão de Imóveis do Estado de Goiás - SIGO.

A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Paulo Rocha Brasil, CPF nº xxx.166.791-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Presidente;

- Gerson Correia da Silva, CPF nº xxx.018.331-xx, Agente Administrativo, Membro;

- Irene de Sousa Barbosa dos Anjos, CPF nº xxx.764.901-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Membro;

- Ligia da Veiga Jardim, CPF nº xxx.418.991-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Membro;

- Ygor Augusto Freitas Guimarães, CPF nº xxx.020.151-xx, Assessor A7, Membro;

**Art. 2º** Compete à Comissão de Inventário de Bens Imóveis: